



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Claudio Magalhães

INDICAÇÃO Nº _____/2023

**INDICO AO EXMO SECRETÁRIO ESPECIAL DE
AGRICULTURA, PESCA E INTERIOR, COM CÓPIA
PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROLAMENTO E
CASCALHAMENTO NA ESTRADA DA LAGOA
ENCANTADA – LOTEAMENTO JOIA DO ATLÂNTICO,
ILHÉUS – BA.**

O Vereador que subscreve, ouvindo as demandas dos comerciantes e frequentadores, indica ao Exmo. Secretário Especial de Agricultura, Pesca e Interior, com cópia para o chefe do poder Executivo Municipal, a realização de serviço de patrolamento e cascalhamento na Estrada da Lagoa Encantada – Loteamento Joia do Atlântico, Ilhéus – Ba.

JUSTIFICATIVA

Os moradores, comerciantes e frequentadores reportaram a esse vereador que constatou “in loco”, a dificuldade de transitar pela Estrada, já foram diversas indicações com o mesmo cunho, pois não existe um trabalho definitivo no local, para que tenha de fato um impacto positivo, sanando assim, ao menos em partes, os problemas causados pela falta de manutenção adequada na localidade. Não existe escoamento de água pluvial, onde a mesma se acumula nas valas formadas no meio da estrada, se tornando intransitável. O local recebe muitos turistas durante o ano, além de ser o principal acesso a um dos locais mais tradicionais do nosso município que é a Vila de Lagoa Encantada. Portanto, precisa-se de manutenção contínua por parte dos órgãos públicos, para que moradores e turistas possam ter mais dignidade, além de um local limpo e organizado.

Dessa maneira, venho pelo presente, solicitar imediatas providências no sentido de que seja realizada a revitalização da localidade, com as obras e serviços que se fizerem necessários.

Na oportunidade anexo fotos do local e um ofício que foi feito pelos moradores, datado no ano de 2020, protocolado no gabinete do Prefeito, onde mostra-se que estamos tratando de um problema antigo e que até o presente momento não houve nenhuma alteração. E ressalto que no em 19 de dezembro de 2022, foi protocolado por mim uma indicação de número 1869/2022, contendo igual solicitação a esta que vos faço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de fevereiro de 2023.



Vereador: Cláudio Magalhães-PCdoB



Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



Praça J.J.Seabra, S/Nº, Centro – Ilhéus –BA – CEP: 45653-280
E-mail: gabineteclaudiomagalhaes@gmail.com – Telefone: 073-21012602



REDMI NOTE 8
AI QUAD CAMERA

E-n

602

Ilhéus, 14 de agosto de 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Alexandre,

Em nome da comunidade do Joia do Atlântico, situado no distrito de Aritaguá, litoral norte do município, venho através deste fazer alguns apontamentos e solicitações, e trago também assinatura de alguns moradores da comunidade como forma de testemunha da situação que será apresentada.

Já é de vosso conhecimento, que algumas manutenções de infraestrutura da localidade já foram solicitadas através de seus secretários e diretores das secretarias de Ações Regionais e Serviços Urbanos, como a exemplo da coleta regular de lixo, solicitação essa que foi atendida. Porém outras demandas ainda estão por fazer.

Com a grande demanda de chuva, juntamente com o desenvolvimento urbano da região de forma desordenada a Estrada da Lagoa Encantada, situada no perímetro do Joia do Atlântico, encontra-se em verdadeiro desgaste, tornando-se quase intransitável e algumas vias intransponíveis, são aterros irregulares, falta de valas para escoamento de água pluvial, entre outros problemas de via, uma vez que nem mesmo saneamento básico existe na localidade, transformando assim as ruas em pequenas lagoas, inclusive a via principal. Conforme artigo 165 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus a política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e a garantia do bem estar de seus habitantes. E no artigo 166 da mesma lei - o Plano Diretor deverá incluir, conforme a linha VI saneamento básico. O bem estar dessa comunidade está abalado, não houve fiscalização de seu desenvolvimento, nem planejamento, e não há um plano para a inclusão do saneamento básico.

Diante da situação apresentada, solicito imediata fiscalização e a criação de um plano emergencial para drenagem da água pluvial que se encontra na via, e também a abertura de valas para seu adequado escoamento, juntamente com a manutenção da estrada, com cascalhamento e pratrolamento. Para então garantirmos o artigo 257 da Lei Orgânica do Município, que diz respeito a APA da Lagoa Encantada, a proteção da própria Lagoa, os rios que a formam e seu ecossistema natural, que está ameaçado devido ao desordenamento da expansão urbana no local.

Outra demanda apresentada aos seus secretários citados acima, é o da limpeza de mato e lixo que se encontram no canteiro central e nas calçadas da via principal, sendo que já houve a visita de um servidor, para visualizar a real situação, foi feita a programação da vinda dos servidores para realização do serviço, porém sem transporte os mesmo não vieram, e a demanda continua aumentando. Solicito a imediata realização dos serviços citados, pois tal negligencia causa risco a saúde dos moradores, sendo que criadouros de mosquito da dengue são formados pela falta de limpeza no local. A comunidade não recebe visitas de agentes comunitários, não tendo assim fiscalização, manutenção, orientação, entre outros.

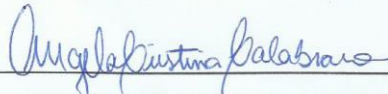
Solicito uma audiência com Vossa Excelência, seja pessoalmente ou virtual o quanto antes para tratarmos principalmente desses assuntos e demais.

Deixo os meus contatos, para retorno.

Certa que serei atendida,

Atenciosamente,

Angela Cristina Calabraro (Cris Joia)



(73) 99101-3748 / (73) 99868-2244 criscalabrarojoia@gmail.com / angelacalabraro@gmail.com

Duehi Alves
Lucas Oliveira
Sérgio Morais Batista

GABINETE DO PREFEITO	
DATA:	21/08/2020
HORÁRIO:	12:10 min.
Funcionário:	<i>[assinatura]</i>